



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.001245/2020-33

Unidade Gestora: HULW

TERMO ADITIVO Nº 11/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 11/2023 AO CONTRATO Nº 35/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, **FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabela Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP nº 58.050-585, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dr. MARCELO PAULO TISSIANI**, brasileiro, portador do RG nº 64***49 - SESP/PR e CPF nº ***.194.589-**, nomeado através da Portaria SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, Seção 2, página 36 e por seu Gerente Administrativo, o **Dr. FABIO NOBREGA LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 27***16 SSP/PB e CPF nº ***.817.054-**, nomeado através da Portaria SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato pela **Srª. RENATA NUNES FERREIRA**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº:48****04 SSP-SP e CPF nº ***.237.288-**.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23539.003160/2023-32 e de acordo com a Licitação Eletrônica nº 13/2021 - Processo 23539.001245/2020-33, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) Remanejamento de valor referente ao saldo remanescente dos itens do Contrato nº 35/2021, considerando a demanda e a necessidade de reforçar o orçamento para os itens GASOLINA, DIESEL E MANUTENÇÃO, com fundamento nos artigos 93 e 103, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE VALOR

2.1. Em decorrência da necessidade de reforçar orçamento para os itens gasolina, diesel e manutenção, o contrato nº 35/2021 sofrerá remanejamento de valor do seu saldo remanescente, conforme segue:

2.1.1. Remanejamento do saldo remanescente do contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR UTILIZADO	SALDO REMANESCENTE	REMANEJAMENTO SOLICITADO	SALDO APÓS O REMANEJAMENTO
01	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	MESES	R\$ 32.253,33	R\$ 26.381,00	R\$ 5.872,33	-	R\$ 5.872,33
	Serviço de Manutenção de Veículo	MESES	R\$ 20.822,10	R\$ 19.050,10	R\$ 1.772,00	R\$ 728,00	R\$ 2.500,00
	Fornecimento de Gasolina	LITROS	R\$ 19.360,00	R\$ 18.651,29	R\$ 708,71	R\$ 5.291,29	R\$ 6.000,00
	Fornecimento de óleo Diesel	LITROS	R\$ 45.661,04	R\$ 45.661,04	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Lavagem de veículo	UNIDADE	R\$ 10.583,76	R\$ 1.040,00	R\$ 9.543,76	R\$ 9.019,29	R\$ 524,47
	Valor Total		R\$ 128.680,23	R\$ 110.783,43	R\$ 17.896,80		R\$ 17.896,80

2.1.2. Valor contratual após remanejamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATUAL	VALOR APÓS REMANEJAMENTO
01	Fornecimento mensal de peças e acessórios automotivos	MESES	R\$ 32.253,33	R\$ 32.253,33
	Serviço de Manutenção de Veículo	MESES	R\$ 20.822,10	R\$ 21.550,10
	Fornecimento de Gasolina	LITROS	R\$ 19.360,00	R\$ 24.651,29
	Fornecimento de óleo Diesel	LITROS	R\$ 45.661,04	R\$ 48.661,04

	Lavagem de veículo	UNIDADE	R\$ 10.583,76	R\$ 1.564,47
	SUBTOTAL R\$:		R\$ 128.680,23	R\$ 128.680,23

2.2. O remanejamento de valor não implica em alterações do valor total global, do objeto e nem da vigência do **contrato original nº 35/20221**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, através dos seguintes elementos:

Funcional Programática: 10.302.501.8858.50025;

PTRES: 172842;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 1002A0000H;

Natureza da Despesa: 33903919 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Plano Interno: EJM30000000.

Nota de Empenho: 2023NE000092

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dr. MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente do HULW/EBSERH

Dr. FABIO NOBREGA LOPES
Gerente Administrativo - HULW/EBSERH

Srª. RENATA NUNES FERREIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

GERMANO SOARES DA SILVA CPF: ***.230.373-**

Testemunha/Contratante

ANA PAULA TEIXEIRA CPF: ***.642.318-**

Testemunhas/Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes, Gerente**, em 29/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 29/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germano Soares da Silva, Assistente Administrativo**, em 29/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28758634** e o código CRC **6C0592B7**.

Referência: Processo nº 23539.001245/2020-33 SEI nº 28758634